



DECRETO Nº 052/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Catiguá”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.771/2023, de 24 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Catiguá, com os seguintes membros:

Membros:

- **ARIADINE CARVALHO STAPF;**
- **ELIANE PERPÉTUA GRAVA BARATELLA;**
- **OSCAR BARATELLA;**
- **OSVALDIR DARCIE;**
- **SONIA REGINA BEDUTTI AMADEU.**

Equipe técnica especializada da Prefeitura:

- **CLAUDIO DUARTE PEIXOTO AMARAL;**
- **NICHOLAS KRAUNISKI MALERBA;**
- **OSMAEL MENEZES SIMÕES.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria